



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1837

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Advertências / Notificações	4
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual	4
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	6
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1837

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 47.344, DE 07 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **ª Taina dos Santos Souza**, matrícula 5490/1, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 07/07/2025.

Lins, 07 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.345, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Mirella Ramos Nogueira**, matrícula 4178/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portadora do RG nº 35.275.179-4, para prestar serviços no Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins/SP, a partir de 01/07/2025, sem prejuízo de seus vencimentos, até 23/08/2025, conforme Processo nº 6263/2025, de 08/07/2025.

Lins, 08 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.346, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Liana Yamamuro Kawao**, matrícula 1308/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portadora do RG nº 15.608.279-2, para prestar serviços no Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins/SP, a partir de 01/07/2025, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31/12/2025, conforme Processo nº 6263/2025, de 08/07/2025.

Lins, 08 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.347, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Maria Cristina Muchillo Xavier da Silva**, matrícula 1336/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portadora do RG nº 17.808.368-9, para prestar serviços no Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins/SP, a partir de 01/07/2025, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31/12/2025, conforme Processo nº 6263/2025, de 08/07/2025.

Lins, 08 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.348, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.020, de 01/04/2025, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 2384/2025, de 13/03/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo, bem como seja enviado cópia dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como oficiar a Secretaria de Esporte e Lazer, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis quanto as sugestões da Comissão de Sindicância.

Lins, 08 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.349, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.019, de 01/04/2025, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 2258/2025, de 11/03/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo, bem como seja enviado cópia dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Lins, 08 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1837

Página 3 de 6

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.350, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maura Helena Ferreira de Carvalho**, matrícula 3147/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIÁEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/06/2018 a 06/01/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 08 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.351, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Paulo Costa**, matrícula 1326/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE POLICIA JUDICIARIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/07/2025 a 21/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.588, de 09/08/2022, referente ao período de 20/07/2015 a 21/02/2022, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.352, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Silvia Cristina Rebeschini Perche**, matrícula 3658/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/07/2025 a 23/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 33.696, de 27/06/2017,

referente ao período de 09/05/2012 a 08/05/2017, restando saldo de 85 (oitenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.353, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Cristina Mariano**, matrícula 3273/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/07/2025 a 16/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 46.474, de 07/01/2025, referente ao período de 29/04/2018 a 01/12/2024, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.354, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Silvia Cristina Rebeschini Perche**, matrícula 3658/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2025 a 18/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 23.859, de 18/06/2012, referente ao período de 09/05/2007 a 08/05/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.355, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Neves Simoes Capote**, matrícula 3762/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITACOES, fruir 15 (quinze) dias de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1837

Página 4 de 6

Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2025 a 24/07/2025, concedidos conforme Portaria nº 35.715, de 16/05/2018, referente ao período de 18/04/2013 a 17/04/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.356, DE 10 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Ailton Pereira Torres**, matrícula 5261/3, Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional, referência "AS1" e o Sr. **Cleber Rodrigues da Silva**, matrícula 4019/1, Visitador Sanitário, referência 4"A", para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 5025/2025 de 29/05/2025, oriundo da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 10 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.357, DE 10 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Claudio de Souza Rodrigues**, matrícula 1191/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, pela inobservância do artigo 64, incisos IV, XIII e XVI, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 5404/2025 de 11/06/2025, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Lucas Correa Leite Martins**, matrícula 4443/1, Procurador, referência 10"A", o Sr. **Rafael Formigoni Zanata**, matrícula 1544/1, Fiscal de Saneamento, referência 6"A" e a Sr.ª **Mayra de Cassia Zandona**, matrícula 1545/1, Oficial Administrativo, referência 7"A", sob a presidência do

primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 10 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.358, DE 10 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Maura Helena Ferreira de Carvalho**, matrícula 3147/1, Diretor de Escola, referência 9"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/07/2025 a 06/08/2025, concedidos conforme Portaria nº 40.021, de 10/08/2020, referente ao período de 04/06/2013 a 03/06/2018, restando saldo de 6 (seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.359, DE 11 DE JULHO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Vilma Vieira Pellicano Meireles**, matrícula 1528/1, Supervisor de Ensino, referência 10"A", membro designado pela Portaria nº 47.284 de 27/06/2025, pela Sr.ª **Leticia Ichinose Rodrigues**, matrícula 4121/1, Assistente Social, referência 8"A", ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 11 de julho de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de julho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

Notificações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1837

Página 5 de 6

Notificação de Liberação de Recursos - Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins - SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

I. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 11/07/2025, no valor de R\$ 469.005,99 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cinco reais e noventa e nove centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 912153/2021 - Operação 1077071-78, firmado com Município de Lins, assinado em 30/07/2021, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "reabilitação e adaptação da casa da cultura de Lins/SP".

Lins, 15 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins / SP

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO as decisões que afastaram a licitação, nos termos do Inciso IV, alínea "a", do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA A REVISÃO EM GARANTIA DE PLACA FRF4B41**, firmada com **GARCIA SANTOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 10.738.216/0001-02**.

Lins, 15 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO as decisões que afastaram a licitação, nos termos do Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS**, firmada com **TOTAL ON LTDA - CNPJ: 17.274.133/0001-59**.

Lins, 15 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O ARTISTA "THALLES ROBERTO" PARA O EVENTO GOSPEL "MARCHA PARA JESUS" NA CIDADE DE LINS firmada com **NOVIDADE AGENCIAMENTO LTDA - CNPJ 51.294.713/0001-46**.

Lins, 14 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2025 - Processo nº 1014/2025, que classificou o objeto do certame às empresas **AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA , QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA e TACTICAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA**.

Lins/SP, 15 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Extrato

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
OSC: INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUADRANGULAR
VALOR: EMENDA IMPOSITIVA Nº 30 (R\$ 10.000,00).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos de emendas parlamentares, para a execução da atividade proposta pela entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei 13.019/2014 "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1837

Página 6 de 6

Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço educacional municipal, cujo objeto trata-se de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme define a legislação.

A formalização do Extrato da Justificativa Para Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no Art. 32, § 1º da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 15 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

a.Valdenir Pereira

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 02 de julho de 2025.

a.Ronaldo Silva

Assessor Administrativo

LZC

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de “menor preço por item” objeto do Pregão Eletrônico nº 019/2025 - Processo nº 2502/2025, que classificou o objeto do certame às empresas **43.324.338 EMILLY LOURIANE VALHEIRO, AEGIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA, ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, METAL PLASTEC COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING LTDA, MOTODANY PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI, RESERVA SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS TATICOS LTDA e VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA.**

Lins/SP, 15 de julho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO nº 4.210

CONSIDERANDO o Requerimento nº **121/2025**, aprovado durante a 20ª Sessão Ordinária realizada em **16/06/2025**;

VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº **121/2025**, o Senhor **Vereador Roy Nelson**, proceder viagem aérea para **Brasília/DF**, com ônus para esta Câmara, para participar do **“Encontro da Rede Legislativa de Rádio e TV”**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 02 de julho de 2025.